

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo	

**Art. 1º.** Fica adicionada a alínea “h” ao art. 31 do Projeto de Lei Complementar n. 16/2016, Mensagem n. 30/2016, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 31 (...):**

(...)

*h) utilizar recursos financeiros destinados ao investimento em custeio”.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A vertente proposta resulta do desmembramento do texto original da Emenda Aditiva n. 08/2016 de minha autoria visando uma melhor pertinência e dicção legislativa na espécie.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual